



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CT 01-160616/6-PMM-TP-SEMED TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20160205-01-PMM-TP-SEMED

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-160616/6-PMM-SEMED, CUJO OBJETO É A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS (POÇOS TUBULARES), INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E A EMPRESA A. JORGE ABREU & CIA SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA.-EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, Pessoa Jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.329.624/0001-03, sediada na Rua Fernando Guilhon, nº 5330, Bairro Centro, cidade de Marituba/PA, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária **KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 2214742 – SSP/PA e o CPF nº 444.334.842-53, residente e domiciliada na Passagem Mucajá, nº 213, Bairro Sacramenta, na Cidade de Belém/PA, CEP: 66120-080, e de outro lado, a empresa **A. JORGE ABREU & CIA SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.162.861/0001-31, situada na Rua Igarapé Miri, nº 63, Bairro São José, cidade de Marituba, CEP: 67200-000, representada pelo Sr. **ALAN JORGE ABREU**, brasileiro, portador do RG nº 3264464 – SSP/PA e o CPF nº 645.060.452-20, residente e domiciliado na Rodovia BR 316, Bairro Centro, cidade de Marituba/PA, CEP: 67200-000, denominada para este ato de **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação da vigência pelo prazo de 06 (seis) meses ao Contrato nº 01-160616/6-PMM-SEMED, mediante Tomada de Preços nº 6/20160205-01-PMM-TP-SEMED, no valor total do Contrato de **R\$ 497.110,50 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e dez reais e cinquenta centavos)**, cujo objeto é: Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Especiais (poços tubulares), Instalações Elétricas e Instalações Hidro Sanitária das Escolas Municipais do Município de Marituba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 18 de Dezembro de 2017 a 17 de Junho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas referentes a esse Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Unidade: **020404**
Funcional: **12.361.0005.2100.0000**
Cat. Econ.: **3.3.90.39.00**
Código de Aplicação: **252 000**

Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica-FUNDEB
Funcionamento do Ensino Fundamental (40%)
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: **0 1 39** Transf. Rec. Complem. da
União ao FUNDEB.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA



5.1. E assim, por estarem de acordo, é lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 15 de Dezembro de 2017.


KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação de Marituba
CONTRATANTE


ALAN JORGE ABREU
A. Jorge Abreu & Cia Serviços Hidráulicos Ltda.-EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
RG/CPF: **752.533.052-20**
2. 
RG/CPF: **088.820.622-49**